



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

REC 55/07

Questão de Ordem Nº 109

<i>Autor</i>	<i>Partido/UF</i>	<i>Data-Hora</i>	<i>Legislatura</i>
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB-SP	05/06/2007 00:00	53

Presidente da Sessão

ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)

Ementa

Levanta questão de ordem durante acordo de procedimentos para votar o Projeto de Lei nº 1210, de 2007, da Reforma Política, apresentado depois da rejeição do PL 8039, de 1986, e seus apensados, que tramitava na Câmara; questiona a conferência das assinaturas necessárias a seu trâmite a partir de uma lista que, segundo informa, foi recebida pela Mesa no dia 11 de abril, portanto, antes da rejeição do PL 8039/86, e da apresentação da nova proposição.

Texto da Questão de Ordem

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se essa lista foi recebida em 11 de abril, então um projeto que está sendo numerado hoje está eivado de falha. Como havia, em 11 de abril, uma lista de apoio para um projeto que só vai existir a partir de hoje? Se o projeto preexistisse, ele poderia ter apoio. Se não existia, como poderia ter apoio em 11 de abril? V.Exa. me deu o documento agora, quando tenta mostrar o impasse

da questão do PDT a respeito dessa lista de 11 de abril. Nessa data, o projeto não existia. Sr. Presidente, não se pode apoiar o que não existia.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado, V.Exa. está repetindo a questão de ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não conhecia essa data. Agora V.Exa. informa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Veja: V.Exa. já fez a questão de ordem em relação às assinaturas dos documentos entregues anteriormente. Em primeiro lugar, a data pouco importa. Em segundo, isso garante apenas a precedência de uma entrega que, a rigor, era informal, até o momento em que foi apresentado o projeto. Todos sabiam disso.

O projeto foi apresentado e numerado hoje, após a votação no Senado. É isso.

Então, V.Exa. retoma questão de ordem já respondida.

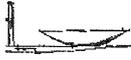
O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, respeitosamente, não quero dialogar com a Mesa, mas não estou retomando. Eu só conheci a data desta lista agora.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Mas não altera.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu não conhecia.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. soube agora, porque ninguém perguntou antes, mas já sabia, como todo mundo, que as assinaturas foram coletadas. V.Exa., em outra questão de ordem, inclusive, disse que tinha sido coletado antes. E a Mesa já respondeu.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, o fato de coletar as assinaturas antes, tudo bem. Mas a Mesa não pode receber um PL informal. Se a Mesa recebeu assinatura antes, o PL teria que ser, então, apensado àquele que já fora derrotado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Então, não quero mais criar caso com V.Exa. nem com a Mesa, quero, respeitosamente, recorrer à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ REDAÇÃO FINAL

Número Sessão: 128.1.53.O Tipo: Extraordinária - CD

Data: 30/5/2007 Montagem: 4176

137

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado José Genoíno, peça encarecidamente a V.Exa. que não peça a palavra, senão não há controle.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Deputado José Genoíno, deixe-me concluir a resposta ao nobre Deputado. Ou alguém aqui imagina que uma sucessão de questões de ordem vai resolver o problema. Até agora, não resolveu.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, pela última vez, quero esclarecer que, primeiro, o projeto foi apresentado hoje. Foi registrado no computador a hora em que ele foi apresentado.

Essas assinaturas foram coletadas a partir do acordo do Colégio de Líderes.

Não há nenhum óbice no Regimento, nenhum óbice. É público e notório que elas só passaram a ter utilidade no momento em que foi apresentado o projeto.

Portanto, o projeto não foi recebido, como V.Exa. argumentou, informalmente, ele foi recebido formalmente. E está registrada a hora do recebimento.

Diante disso, como falei do PDT, quero falar apenas da segunda lista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, respeitosamente, recorrer da decisão de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - É regimental.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)

Ementa

Indefere a questão de ordem do Deputado Arnaldo Faria de Sá, explicando que a data de recebimento da lista por parte da Mesa não tem importância, na medida em que esta só foi formalizada a partir da apresentação do projeto.

Recurso

Autor do Recurso

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)

Ementa

RECURSO Nº: 55/2007

Recorre, nos termos do Art. 95, § 8º, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 109, de 2007.